



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 447, DE 08 DE JUNHO DE 1.993 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 396, de 11/11/92;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 2.500.000.000,00 (Dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.
4110 - Obras e Instalações.:.....Cr\$ 300.000.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

08482472.13 - Manutenção do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 200.000.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 2.000.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de junho de 1.993.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 447, DE 08 DE JUNHO DE 1.993 -

Fls.02

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 08 de junho de 1.993.-


Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo